



PORTARIA Nº 122 DE 04 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o senhor **FABRICYO DE ASSIS BATISTA**, CPF nº **XXX.905.721-XX**, do cargo em comissão de **Diretoria Mun. de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda - TO, aos 04 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-68c6ab-04052026170712**